



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 089/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 091/2021

“Declara como de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros de São Pedro.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública, para todos os fins e efeitos de direito, a Associação dos Engenheiros de São Pedro, com sede administrativa situada no Município de São Pedro/SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.577.060/0001-65.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 01 de Setembro de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário